



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50613.001886/2022-92

SR/PB-0431/2021-01

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR, NA PARCELA DE REAJUSTAMENTO E REVISÃO CONTRATUAL, AO CONTRATO SR/PB-0431/2021 DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, NA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DA PARAÍBA, INCLUINDO AS UNIDADES LOCAIS DE CAMPINA GRANDE E PATOS, CELEBRADO COM A EMPRESA GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI.

Tendo em vista as disposições das Cláusulas Terceira do Contrato SR/PB-0431/2021-01, celebrado em data de 20 de agosto de 2021, tendo como Contratada a empresa GLAD SERVIÇO DE SEGURANÇA PRIVADA EIRELI., conforme Processo Administrativo nº 50613.001886/2022-92.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira o que se segue:

"3.1. O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 564.020,88 (quinhentos e sessenta e quatro mil, vinte reais e oitenta e oito centavos), sendo que o valor global acumulado passa a ser de R\$ 674.985,87 (seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e oitenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), resultante do acréscimo por repactuação e revisão contratual dos montantes de R\$ 57.589,02 (cinquenta e sete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e dois centavos) e R\$ 8.352,46 (oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quarenta e seis centavos) respectivamente.

3.2. O valor mensal estimado é de R\$ 47.001,74 (quarenta e sete mil, um real e setenta e quatro centavos)."

2. O prazo final da execução contratual é 29/11/2022.

3. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato SR/PB-0431/2021-01 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças:

João Pessoa/PB, 14 de outubro de 2022

CACILDO DE MEDEIROS BRITO CAVALCANTE
Superintendente Regional - DNIT/PB

ELISA GONÇALVES BARBOSA
Coordenadora de Administração e Finanças
Substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cacildo de Medeiros Brito Cavalcante, Superintendente Regional no Estado da Paraíba**, em 18/10/2022, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Gonçalves Barbosa, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 20/10/2022, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12732823** e o código CRC **9D039EFC**.